

---

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 04/2024-ESUMP**

SELECIONA MEMBRAS E MEMBROS PARA PARTICIPAREM DO EVENTO  
DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS  
‘SAÚDE MENTAL: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA PRÁTICA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA’

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das suas atribuições, estabelecidas no artigo 65 da Lei Complementar Estadual n. 25/1998, nos artigos 3º e 4º do Ato PGJ n. 13/2011 e no artigo 11 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, e

**CONSIDERANDO** que compete à Escola Superior realizar seminários, congressos, cursos, simpósios, pesquisas e estudos, visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros do Ministério Público e de serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** que o evento DIÁLOGOS INSTITUCIONAIS - SAÚDE MENTAL: ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA PRÁTICA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA (autos n. 2024.0007.0627) foi idealizado pelo CAO (área da Saúde);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oportunizar a todas as membras e membros, em igualdade de condições, participarem das atividades promovidas ou custeadas com recursos destinados à atualização profissional e aperfeiçoamento técnico no âmbito da ESUMP;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Atena n.º2024.0008.4914, no qual foi autorizado pela Procuradoria-Geral de Justiça o custeio de vagas, conforme Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016, para participação no referido evento.

**RESOLVE:**

**1. Do Evento**

1.1. Órgão Solicitante / responsável:

Área da Saúde do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça

1.2. Realização:

Subprocuradoria-Geral para Assuntos Institucionais, Centro de Apoio Operacional (área da Saúde) e Escola Superior do MPO

1.3. Nome do Evento:

---

## Diálogos Institucionais - Saúde Mental: Atenção Psicossocial na prática do promotor de Justiça

### 1.4. Público-alvo:

Presencial: Membras e membros do MPMGO

On-line: Membras e membros e servidores do MPMGO

### 1.5. Carga Horária:

4 horas-aula

### 1.6. Local de Realização:

Presencial: sala T-15 do MPMGO

On-line: plataforma Zoom

### 1.7. Data e horário:

15 de março de 2024, das 14h às 18h

### 1.8. Objetivo:

Aperfeiçoamento funcional e capacitação dos membros desta instituição com a intenção de discutir questões de atuação prática.

### 1.9. Justificativa

O tema desse encontro está inserido no Planejamento Estratégico e é contemporâneo às ações do Grupo de Atuação Especial (GAE) nas macrorregiões, cujos planos já se encontram em execução. Por essa razão, trabalha-se para que haja significativa adesão de promotores de Justiça.

### 1.10. Programação:

<b>Programação</b>
14h Saúde Mental: planos de ações
14h30 Atuações do MP na área da Saúde Mental
15h30 Intervalo
15h50 Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Goiás
17h20 Debates sobre as ações imediatas para o fortalecimento da RAPS
18h Encerramento

## 2. Do número de vagas presenciais

2.1. Serão oferecidas **60 (sessenta) vagas** para membras e membros do Ministério Público do Estado de Goiás, assim distribuídas:

a) **30 (trinta) vagas** para promotoras e promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, **mediante pagamento de diária, com prejuízo** das atribuições e condicionada à inexistência

de audiência de réu preso ou sessão do Tribunal de Júri, exceto na hipótese de indicação de substituto pelo substituído, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 25/98;

b) **30 (trinta) vagas** para membras e membros, **sem ônus** para a Instituição, vedada a utilização de veículo oficial nos deslocamentos, e **sem prejuízo** das atribuições.

### **3. Do período e procedimento para inscrição na modalidade presencial**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 1º a 13 de março de 2024, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://esump.mpggo.mp.br/cursos/course/view.php?id=683>

3.2. Durante o pedido de inscrição, deverá ser informado no questionário disponibilizado no ambiente virtual a opção desejada, conforme item 2.1, letras *a* ou *b*.

3.3. A confirmação do pedido das inscrições pela ESUMP será feita por meio de correspondência eletrônica enviada ao e-mail do interessado.

3.4. A ESUMP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o recebimento de dados.

### **4. Do critério de seleção**

4.1. Havendo maior número de inscritos que o número de vagas, a seleção seguirá o critério de sorteio, observada a categoria, que ocorrerá na ESUMP, no dia 14 de março de 2024, às 14h.

4.2. Na hipótese do item anterior, a (o) interessada (o) que não for sorteado para a vaga custeada concorrerá automaticamente para as vagas não custeadas, salvo se manifestar a ausência de interesse, enviando e-mail à ESUMP ao endereço: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

4.3. As vagas custeadas (item 2.1, letra *a*), caso não preenchidas, serão disponibilizadas para os demais interessados (item 2.1, letra *b*), sem direito a qualquer pagamento.

4.4. Será formado um cadastro de reserva com os interessados que não forem sorteados, observando o critério de sorteio.

4.5. O deferimento do pagamento de diárias e indenização de transporte dependerá do preenchimento dos requisitos do Ato PGJ n. 25, de 11 de agosto de 2016.

### **5. Da publicação do resultado**

---

5.1. Até às 17h do dia 14 de março de 2024 será publicada a lista dos selecionados, salvo motivo justificado.

## **6. Da desistência**

6.1. A ESUMP deverá ser comunicada sobre a desistência do pedido de inscrição ou da impossibilidade do comparecimento ao evento pelo e-mail: [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

6.2. O descumprimento do item 6.1 poderá acarretar a impossibilidade de inscrição nos eventos promovidos pela ESUMP por até 30 dias.

## **7. Da participação pela modalidade on-line**

7.1. As membras e membros e servidores do MPGO que tiverem interesse em participar do evento pela modalidade virtual (aplicativo zoom) devem fazer inscrição, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://esump.mpgo.mp.br/cursos/course/view.php?id=683>

7.2. As inscrições referentes a essa modalidade permanecerão abertas até o dia do evento.

## **8. Das disposições finais**

8.1. Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o e-mail [estudosepesquisas@mpgo.mp.br](mailto:estudosepesquisas@mpgo.mp.br).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ESUMP.

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, em  
Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO GODOY FIRMINO**  
Promotor de Justiça e Diretor da ESUMP